



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2006

**SUSPENDE O SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município que concluiu pela aplicabilidade de pena de Suspensão, por ofensa a superior dentro do horário de trabalho;

RESOLVE:

I – Suspende, por 10 (dez) dias, o Servidor REINALDO PEREIRA PARDINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.543.331-7-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, contratado através da Portaria nº 402/1991, de 13/11/1991, pelo ato praticado no dia 15/12/2006, por ofensa a superior dentro do horário de trabalho.

II – Determinar à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade que registre os fatos nos assentamentos pessoais do referido Servidor.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de dezembro de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7882</u>
Data, <u>24 / 12 / 06</u>
<u>↓</u>